CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 84 2020

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA UM, NO BAIRRO COMUNIDADE DO BOTA, PARA RUA ELZA JORGE DE CASTRO BRAGA.

Art. 1º Fica denominada Rua Elza Jorge de Castro Braga, a Rua Um do Bairro Comunidade do Bota, neste Município, conforme mapa em anexo, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placa de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, CORREIOS, serviços de telefonia e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de Junho de 2020.

PROTOCOLO
DATA 26/06/20
RECEBIDO POR

LEANDRO SILVA MARQUES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Elza Jorge de Castro Braga nasceu em 23 de abril de 1934.

Casou-se com Agostinho da Silva Braga em 18/09/1955 e pouco tempo depois eles se mudaram para o Bota onde ela morou até o seu falecimento em 12 de novembro de 2000.

No Bota ela teve 10 filhos e, para ajudar nas despesas da casa, ela costurava e depois, com a ajuda das filhas, ela passou a fabricar doces e merendas caseiras que vendia na feira em Itabirito e Ouro Preto. Ela vendeu esses produtos por aproximadamente 30 anos e por isso seus doces caseiros eram famosos na cidade. Com esse trabalho ela conseguiu dar uma vida confortável aos filhos. Ela era muito generosa e gostava de presentear parentes e conhecidos e ajudar aos necessitados. Atualmente a maior parte de seus filhos reside na comunidade do Bota e continuam a fabricar doces e merendas caseiras mantendo a tradição que herdaram da mãe. Dona Elza era católica praticante, rezava o terço todos os dias e ia à missa todos os finais de semana e essa devoção também ela deixou para seus filhos, netos e agregados que se reúnem sempre para rezar o terço e partilhar a Palavra.

LEANDRO SILVA MARQUES
VEREADOR


Rua José Amaro Cordeiro
BAIRRO GUTIERREZ
BAIRRO BOTAS
Rua Elza Jorge de Castro Braga
Rua Agostinho Silva Braga